



PCS é encaminhado ao presidente do STF

No último dia 15 o diretor-geral do Supremo Tribunal Federal (STF), Miguel Fonseca, entregou a última versão do anteprojeto de revisão do Plano de Cargos e Salários (PCS) dos servidores do Judiciário ao ministro Nelson Jobim. A íntegra da última versão do PCS do Judiciário está disponível no site www.sindjusdf.org.br e será publicada no jornal mensal do sindicato.

O texto estava em análise final pela Di-

retoria-Geral do Supremo, depois que a Comissão Interdisciplinar do Judiciário concluiu seus trabalhos, em setembro do ano passado. Esse tempo também foi utilizado pelo Sindjus e Fenajufe que puderam propor algumas alterações.

As conquistas que obtivemos durante os trabalhos da comissão foram mantidas e na maioria dos casos até melhoradas, tais como: adicional de qualificação, estágio probatório em 24 meses, remoção, qualificação es-

pecífica para o exercício de cargos em comissão e funções comissionadas de natureza gerencial, gratificação para os oficiais de justiça e para atividade de segurança, carreira judiciária como exclusiva de Estado, manutenção de 15 padrões salariais em cada grupo, regulamentação do reenquadramento (contemplando os servidores do chamado B17) e participação das entidades sindicais na elaboração dos regulamentos previstos no anteprojeto.

Veja a seguir um resumo dos principais pontos:

Auxiliar Judiciário

O Sindjus e a Fenajufe conseguiram a manutenção do cargo de Auxiliar, que continuará pertencendo efetivamente a carreira.

Nomenclaturas específicas

O anteprojeto define as nomenclaturas específicas dos Oficiais de Justiça, dos Inspectores e dos Agentes de Segurança.

Ocupação de funções comissionadas

A proposta mantém o percentual de 80% do total das funções comissionadas para serem exercidas pelos servidores da carreira. E define que o percentual 50% dos cargos em comissão serão destinados a servidores efetivos integrantes do quadro de pessoal do próprio órgão.

Estágio probatório

Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo fica sujeito a estágio probatório por período de 24 meses.

Promoção durante o estágio probatório

A proposta permite a progressão funcio-

nal durante o estágio probatório, hoje proibida na Lei 10.475/02.

Adicional de Qualificação

O novo texto incorporou nossa reivindicação de que o adicional de qualificação fosse levado para a aposentadoria

Manutenção do número de padrões

Nossa reivindicação era de que o número de padrões fosse mantido em 15 e não em 20 como foi aprovado pela comissão. A última versão do texto prevê a manutenção de 15 padrões, como defendemos.

Remuneração

A proposta dispõe sobre uma nova remuneração com alterações nos vencimentos e GAJ de 50%.

Gratificação para os Oficiais de Justiça

A proposta institui a Gratificação de Atividades Externas (GAE), correspondente a 35% do vencimento básico do servidor.

Gratificação para os Agentes de Segurança

O Sindjus e a Fenajufe conseguiram in-

cluir a Gratificação de Atividade de Segurança (GAS), fixada em 35% do vencimento básico do servidor.

Retribuição pelo exercício de FC ou CJ

Aumenta para 65% o percentual da opção das Funções Comissionadas ou Cargos em Comissão pagos aos servidores integrantes da Carreira Judiciária.

Reenquadramento

O enquadramento previsto no art. 4º e no Anexo III da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996, estende-se aos servidores que prestaram concurso antes de 26 de dezembro de 1996 e foram nomeados pós essa data, produzindo todos os efeitos legais e financeiros desde o ingresso no Quadro de Pessoal.

Remoção

Define como quadro único o Judiciário Federal em todo o País, permitindo com isso a possibilidade de remoção.

Atividades exclusivas de Estado

O anteprojeto define que os ocupantes da carreira judiciária executam atividades exclusivas de Estado.

Regulamentação

A proposta atribui ao STF, aos tribunais superiores, ao Conselho Nacional de Justiça, ao Conselho da Justiça Federal e ao TJDFT competência para baixar os atos regulamen-

tares necessários à aplicação da lei que disporá sobre o novo PCS.

Participação das entidades sindicais

Foi garantida a participação das entida-

des sindicais nas comissões que serão criadas com a finalidade de elaborar os regulamentos necessários à aplicação da nova lei. Também foi definido o prazo de 180 dias para a regulamentação do novo PCS.

VEJA ALGUNS EXEMPLOS:

Cargo	Vencimento	GAJ	Total
Analista Judiciário C15	R\$ 6.957,40	R\$ 3.478,70	R\$ 10.436,11
Analista Judiciário A1	R\$ 4.367,68	R\$ 2.183,84	R\$ 6.551,52
Técnico Judiciário C15	R\$ 4.240,47	R\$ 2.120,23	R\$ 6.360,70
Técnico Judiciário A1	R\$ 2.662,06	R\$ 1.331,03	R\$ 3.993,09
Auxiliar Judiciário C15	R\$ 2.511,37	R\$ 1.255,68	R\$ 3.767,05
Auxiliar Judiciário A1	R\$ 1.325,46	R\$ 662,73	R\$ 1.988,19

PCS do MPU será enviado pelo próximo Procurador-geral

No dia 14 de junho, representantes das entidades reuniram-se com o Procurador-geral Cláudio Fonteles para discutir alterações na proposta aprovada na comissão instituída pelo MPF. O sindjus foi representado pelo diretor Roberto Policarpo. No encontro foram apresentadas as alterações discutidas pelos servidores no encontro realizado pelos servidores em maio.

Tratamos da jornada de trabalho de 30h, do reajuste da remuneração, da manutenção do cargo de auxiliar, aumento do auxílio-alimentação e so-

bre o concurso de remoção para os novos e antigos servidores.

Fonteles afirmou que deixará para seu sucessor o envio do PCS, mas, que fará suas considerações acerca das alterações apresentadas pelas entidades. Destacou que a manutenção do cargo de auxiliar é importante para combater o processo de terceirização e que os salários devem ser compatíveis com as responsabilidades dos servidores, chegando ao patamar de 85% do que percebe um procurador.

Por fim, o PGR se comprometeu a enviar a análise da minuta feita pela Secretaria Ge-

ral e uma contraproposta relativa à fixação de salários para os servidores.

Na oportunidade, Fonteles afirmou que a perspectiva é de que o MPU trabalhe junto com o STF para garantir uma rápida tramitação dos PCS das duas categorias no Congresso Nacional. Mas, que as negociações serão conduzidas pelo próximo Procurador-Geral.

Tão logo tome posse o próximo Procurador-Geral, Antonio Fernando, o Sindjus solicitará uma audiência para tratar do envio do PCS e de outras reivindicações dos servidores.

Plenária da Fenajufe define calendário de mobilizações

A XII Plenária Nacional da Fenajufe, realizada no último final de semana, em Serra/ES, definiu o calendário de mobilizações para a campanha salarial unificada com os servidores federais e em defesa de questões específicas, como a revisão do Plano de Cargos e Salários do Judiciário e do MPU. A representação de Brasília, que contou com 22 delegados, teve participação ativa nos debates.

Por unanimidade, os 150 delegados aprovaram os eixos da campanha dos servidores para 2005, que são:

- _ Campanha Salarial unificada dos SPF's - reajuste emergencial de 18%
- _ Revisão dos PCS do Judiciário Federal e MPU
- _ Contra a aprovação da PEC nº 02, que permite a efetivação de servidores requisitados.

No dia 09 ou 10 de julho, a Fenajufe realizará uma reunião ampliada da categoria para avaliar o grau de mobilização nos Estados e definir um calendário da campanha.